



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

038

CONCEDE remuneração a servidora DUBIE SUNDRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora DUBIE SUDRE, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação-Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação constante no Artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre vencimento do Cargo, a contar de 1º de janeiro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2 R. H.

SUBSTITUIÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

CONTO DE JORNADA DE SERVIÇO DE EMPREGADO PÚBLICO

1996

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 27/02/1996
 DE N.º 6333
 UMUARAMA 27/02/1996
[Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO